de março de 1.986.

Hélcio Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretária Geral.

Lei nº 458 De 24 de julho de 1.986.

"Doa ao Estado de Goiás os lotes nºs. 09, 10, 11, 12 e 13 do quadra nº 2, situados no setor Industrial".

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Doar e Outorgar Escritura Pública Definitiva, ao Estado de Goiás, dos lotes nº 09, 10, 11, 12 e 13 do quadra 02, situados no setor Industrial, com área total de 2.976,00m2.

Art. 2º) - A doação a que se refere o Artigo 1º só se efetivará, depois que o Estado de Goiás construir nele, um Ginásio de Esportes.

§ Único - Caso o Ginásio de Esportes não seja construído, a escritura será anulada e os lotes devolvidos à Municipalidade.

Lázaro Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretária Geral

Lei nº 457, de 10 de Março de 1986.

"Autoriza a construção da Casa que abrigará as instalações da TBC - Televisão Brasil Central!"

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir uma casinha para abrigar as instalações da TBC - Televisão Brasil Central, inclusive a cerca em redor do terreno e a rede de energia Elétrica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês